

## **BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA MESTRE- BI MESTRE- 1 (UMA) VAGA**

Referência de Bolsa: **PTDC/AAG-TEC/0739/2014-BI-2017-019**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação para Mestre no âmbito do projeto de I&D “Superando problemas ambientais associados aos agentes anti-incrustantes: síntese de biocidas não tóxicos inspirados na Natureza e imobilização em revestimentos poliméricos”, da instituição de I&D Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental, com a referência PTDC/AAG-TEC/0739/2014 e POCI-01-0145-FEDER-016793, financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES (PIDDAC) e co-financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do COMPETE – Programa Operacional Factores de Competitividade (POFC) nas seguintes condições:

### **1. Área Científica:** Química

### **2. Requisitos de admissão:**

Os candidatos devem possuir:

- grau de mestre na área do Controlo da Qualidade, Química, Ambiente ou áreas afins
- experiência no HPLC-DAD e/ou LC-MS, particularmente na realização de estudos de solubilidade, degradação e lixiviação de biocidas
- experiência em validação de métodos analíticos
- experiência na escrita de documentos científicos em inglês.

Valorizam-se candidatos que pretendam prosseguir um programa doutoral.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 341/2007, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 197, de 12 de outubro, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo para a candidatura.

### **3. Plano de trabalhos:**

O domínio da investigação consiste no desenvolvimento de novas tecnologias amigas do ambiente no combate à bio-incrustação marinha (*Biofouling*). O trabalho envolve a realização de estudos no HPLC-DAD e LC-MS de solubilidade, degradação e lixiviação de substâncias anti-incrustantes. O trabalho deve incluir a comunicação e disseminação do projeto, incluindo a ida a congressos, exposições de divulgação e escrita de relatórios.

**4. Legislação e regulamentação aplicável:** Lei n.º. 40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica); Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia - FCT e Regulamento de Bolsas CIIMAR.

Cofinanciado por:

**5. Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental, Laboratório de Química Orgânica e Farmacêutica da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, sob a orientação científica da Professora Doutora Marta Correia da Silva.

**6. Duração da bolsa:** A bolsa terá a duração de 6 meses, renováveis, até ao máximo de 12 meses, em regime de exclusividade, com início previsto em Outubro de 2017.

**7. Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a 980€ mensais, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://alfa.fct.mctes.pt/apoios/bolsas/valores>). O pagamento será realizado mensalmente por transferência bancária. Além deste subsídio, o/a bolseiro/a será abrangido por um seguro de acidentes pessoais.

#### **8. Métodos de seleção:**

A seleção das candidaturas válidas será feita por avaliação curricular, com carácter eliminatório, e entrevista.

A Avaliação Curricular (AC) avaliará o mérito do candidato, critério com a ponderação de 60% e é avaliado a partir de 2 subcritérios:

**A. Apreciação global do currículo – terá uma ponderação de 30% e avaliará os seguintes subfactores:**

- Percurso académico (média ponderada de licenciatura e mestrado)
- Publicações científicas
- Participações em reuniões científicas/ congressos nacionais e internacionais
- Intenção de prosseguir um programa doutoral

**B. Experiência/competências no domínio da investigação indicado – terá uma ponderação de 30% e avaliará os seguintes subfactores:**

- Experiência laboratorial em extração em fase sólida
- Experiência laboratorial em HPLC-DAD e/ou LC-MS
- Experiência laboratorial em validação de métodos analíticos
- Experiência em publicação de artigos e relatórios nas áreas científicas relevantes

A classificação final da AC será obtida pela seguinte fórmula:

$AC = 0,3 \times A + 0,3 \times B$  expressa numa escala de 0 a 20 pontos.

Numa segunda fase, e após a seriação baseada na avaliação curricular, o processo poderá integrar uma entrevista aos candidatos mais bem classificados na avaliação curricular, até ao máximo de três candidatos.

Caso se opte pela não realização da entrevista (E), a lista de classificação final será a resultante da AC.

Cofinanciado por:

A ser realizada a entrevista (E) terá uma valoração de 40% da classificação final e a AC uma valoração de 60%.

Os fatores de avaliação da entrevista serão:

- conhecimentos específicos para a realização do plano de trabalhos
- motivação para as atividades previstas
- capacidade de expressão e atitude.

A falta de comparência dos candidatos na segunda fase do procedimento de seleção equivale à desistência do processo de recrutamento, sendo os candidatos faltosos excluídos do procedimento.

**A Classificação Final (CF), expressa num valor de 0 a 20, corresponderá à média aritmética das classificações obtidas na Avaliação Curricular e da Entrevista (se necessária), podendo ser representada por:**

- **CF = 60%AC+40%E**

Na eventualidade de nenhum dos candidatos demonstrar possuir o perfil indicado para a realização do plano de trabalhos o júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa a concurso.

#### **9. Composição do Júri de Selecção:**

Presidente de júri: Professora Doutora Marta Correia da Silva

Vogal efetivo: Professor Doutor Carlos Afonso

Vogal efetivo: Professora Doutora Emília Sousa

Vogais suplentes: Professora Doutora Honorina Cidade e Professora Doutora Carla Fernandes

**10. Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida, no sítio do CIIMAR e simultaneamente por e-mail; Notificado o projeto de decisão aos candidatos, dispõem de um prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

**11. O Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de **29 de setembro a 13 de outubro de 2017**. As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura com indicação da referência do anúncio e acompanhada dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae detalhado

Cofinanciado por:

- Indicação do nome e morada completos, contacto de correio eletrónico e telefónico
  - Descrição pormenorizada de projetos ou trabalhos desenvolvidos em que o candidato tenha participado e que julgue importantes para demonstrar a sua adequação à função;
  - Documentos considerados relevantes para a candidatura, nomeadamente que comprovem a experiência em publicação de artigos e relatórios;
- Cópia(s) do(s) certificado(s) das habilitações exigidas, com indicação das unidades curriculares concluídas e média final e outros;
- Carta(s) de referência
  - Comprovativos de experiência em técnicas de laboratório
  - Quaisquer documentos que os candidatos entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito no âmbito deste concurso

A não apresentação dos documentos solicitados, incluindo a carta de referência e o C.V., implica a exclusão do processo de seleção.

As candidaturas deverão ser enviadas por correio ao cuidado de Emília Afonso, CIIMAR - Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental, Novo Edifício do Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, Av. General Norton de Matos s/n, 4050-208 Matosinhos, Portugal e simultaneamente para o correio eletrónico: [secretariado@ciimar.up.pt](mailto:secretariado@ciimar.up.pt)